



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 108, de 17 de maio de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando a homologação do Regulamento dos Colegiados de Curso e Conselho Departamental do CEFET-PR pelo Conselho de Ensino, em 14 de fevereiro de 2002;

considerando a Portaria nº 083, do Diretor da Unidade de Curitiba do CEFET-PR; de 12 de abril de 2004;

considerando o Memorando nº 1105 1920/052 do Chefe do Departamento de Construção Civil, de 11 de maio de 2004,

RESOLVE

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a comissão apresentar PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR